

PREGÃO N.º 053/2022

PROCESSO N.º 2657/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBIDÍMETRO PORTÁTIL.

Questionamento apresentado pela empresa **SINERGIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 16.685.538/00001-17, através da Assistente de Licitação Kelly Cristina Gonçalves, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Questionamento:

1) Será aceito equipamento que acompanhe fonte de energia 110 ou 220 e não bivolt?

Resposta da Unidade Requisitante:

“Sim, será aceito.”

2) Temos equipamento que oferece proteção contra água com sua tampa fechada mas não é considerado IP67, será aceito nosso equipamento?

Resposta da Unidade Requisitante:

“Neste caso não, pois o equipamento ofertado teria condições abaixo das especificações descritas no Termo de referência.”

Piracicaba, 13 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Santos

Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio